



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/SECOI, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

O **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Delegar competência aos servidores ocupantes de funções comissionadas, lotados no Gabinete da Secretaria de Controle Interno, para praticarem os atos de encaminhamento dos expedientes e dos processos administrativos às coordenadorias que compõem a estrutura da Secretaria.

Revoga-se a Ordem de Serviço.SECON.nº 01, de 16 junho de 2010.

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA